



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 06 de maio de, 2014.

Ofício Gab. Nº 409/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 405, de autoria do Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.614, de 09 de junho de 2005, que "institui a Semana Municipal da Saúde Bucal e dá outras providências", após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que esta municipalidade entende ser importante a realização da Semana Municipal da Saúde Bucal e a comemoração do Dia do Odontólogo, enfatizando e destacando as ações educativas, preventivas e curativas pelos profissionais da saúde bucal em nosso município.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR PAULO MTTIOLI JUNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Eduardo de Camargo Neto
Câmara Municipal de Assis
NESTA